

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Autógrafo nº 70/04

Projeto de Lei nº 75/04

Declara de Utilidade P	'ública a " ONG	i Itupararanga",
De autoria do Vereador Pri	mo Alvino Vieira	
l ei nº de	de	de 2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1º -** Fica declarada de Utilidade Pública a **"ONG Itupararanga"**, com sede à Avenida Reverendo José Manoel da Conceição, nº 822, no Bairro do Ângelo Vial, nesta cidade.
- **Art. 2º -** As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.
- **Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Votorantim, 07 de dezembro de 2.004.

PRESIDENTE

Jairo de Souza 1º SECRETÁRIO Marcelo de Souza 2º SECRETARIO